



Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 06.447.833/0001-81

AUTORIZAÇÃO

Ao Ilustríssimo Senhor
Telson da Cruz Oliveira
Secretário Municipal de Administração
Responsável pela elaboração do edital.

Na qualidade de Prefeito Municipal, encaminho os autos do Processo até aqui realizados e AUTORIZO à abertura de processo licitatório, tendo por objeto o Registro de preços, do tipo menor preço, visando eventual e futuro contratação de empresa especializada para implantação de sistema de gestão pública integrado, acompanhado de assistência e suporte técnico para atender as necessidades das secretarias municipais de administração e saúde do Município de Pio XII – MA, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 08/2021, Decreto Municipal nº 09/2021 aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie.

Junto aos autos do presente Processo Administrativo nº **0801002/2021**, na modalidade Pregão Presencial com a finalidade de Registro de Preços, os Atos de designação dos Secretários Municipais de Administração, Saúde, Secretário Adjunto de Administração, conforme segue em anexo.

Pio XII - MA, 25 de janeiro de 2021.


Aurelio de Sousa Pereira
Prefeito Municipal